

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1425/83

INTERESSADA: MARIA ODETE SCHIAVOM DUARTE

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Enfermagem de Saúde Pública e Enfermagem e Saúde de Comunidade, na FM. de Marília.

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1372 /83 -CTG- APROVADO EM 31/08/83

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica a enfermeira Maria Odete Schiavom Duarte para, como Professor I, ministrar as disciplinas "Enfermagem de Saúde Pública" e "Enfermagem e Saúde de Comunidade", do curso de Enfermagem e Obstetrícia, daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é enfermeira graduada pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, em 1973, e concluiu, na Faculdade de Saúde Pública, da USP, o curso de Enfermeira de Saúde Pública (1977).

Aprovada em concurso público para Enfermeiro de Saúde Pública da Secretaria da Saúde do Estado.

Carga e grade horária compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maria Odete Schiavom Duarte para, como Professor I, ministrar as disciplinas Enfermagem de Saúde Pública e Enfermagem e Saúde de Comunidade, do curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 10 de agosto de 1.983

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casa-
li, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal,
Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente
Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17.08.83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de agosto de 1983.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE